



PORTARIA Nº 051/2015

Data: 26.02.2015

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 160 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob nº 2015000039,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar reprovação de servidor público municipal na avaliação de desempenho nos termos do artigo 11 do decreto nº 252/2005.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Givanildo Jose Tirolti** – matrícula nº 27219-1;
- Membro – **Alaide Carvalho de Lima Barreto** – Matrícula nº 19-1 ;
- Membro – **Matrusalem Barbosa de Lima** – Matrícula nº 18503-1;

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.308 de 27.02.2015 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 035 de 26.02.2015 – ano 05